

CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.713.221/0001-19

NIRE nº 35.300.599.144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convocados os senhores acionistas da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05404-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.713.221/0001-19 e NIRE 35.300.599.144 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de março de 2026, às 15 horas, em formato híbrido, com participação presencial no endereço da sede social da Companhia e remota, por meio da plataforma Google Meet, conforme link disponibilizado por convite eletrônico a ser enviado pela Companhia aos acionistas ("AGE"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) aprovar a celebração, pela administração da Companhia, de Carta de Acordo de Veiculação de Mídia com a TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., nos termos do inciso III do parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) aprovar a revisão do orçamento anual da Companhia aprovado para o exercício social de 2026, a fim de aumentar o teto anual de despesas com assessoria jurídica, em razão dos custos relacionados ao procedimento arbitral em fase de instauração em face da Companhia.

Informações Gerais:

A Companhia informa que os documentos e informações pertinentes relativos às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, qualquer dos acionistas poderá solicitar por meio eletrônico (endereço de e-mail ricardo.helfer@casar.com) à administração da Companhia tais documentos e informações.

Os acionistas deverão comparecer à AGE munidos de documento de identidade, podendo ser representados por procuradores constituídos na forma da Lei das S.A. Em todo caso, os procuradores deverão estar munidos de documento de identidade e da procuração.

São Paulo/SP, 10 de março de 2026

CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

Marcelo Silveira D'Alfonso
Diretor Presidente

Ricardo Corrêa Helfer
Diretor Financeiro